

REGULAMENTO PASSATEMPO ‘PARTICIPE E VÁ AO TEATRO COM A RECORD TV_MAIO 2022’

1. ÂMBITO

O passatempo participativo PARTICIPE E VÁ AO TEATRO COM A RECORD TV_MAIO 2022 destina-se aos seguidores da RECORD TV EUROPA, estando excluídos os colaboradores das empresas do Grupo, tanto a nível nacional como internacional, bem como os seus familiares diretos.

2. TEMPORALIDADE

O passatempo decorre em simultâneo nas páginas de Facebook ([facebook.com/recordeuropa](https://www.facebook.com/recordeuropa)) e de Instagram (@recordtveuropa) da Record TV Europa, de 21/05/2022 a 30/05/2022. A divulgação do vencedor acontecerá a 01/06/2022.

3. OBJETO

O presente passatempo apela à participação dos seguidores da RECORD TV EUROPA, gerando dez (10) contemplados – seis (6) no Instagram e quatro (4) no Facebook. Cada receberá dois (2) bilhetes individuais para uma peça de teatro.

Descrição das peças de teatro (dia, hora e local):

Oferta A – Contempla três (3) participações no Instagram e duas (2) no Facebook para o espetáculo ‘Madagáscar’, que se realizará no Coliseu do Porto, no Porto, no dia 04/06/2022, às 11:30.

Oferta B - Contempla três (3) participações no Instagram e duas (2) no Facebook para o espetáculo ‘Boeing Boeing’, que se realizará no Coliseu do Porto, no Porto, no dia 04/06/2022, às 21:30.

4. DINÂMICA PARTICIPATIVA

Como participar:

A) Ser fã da página de Facebook da Record TV Europa ([facebook.com/recordeuropa](https://www.facebook.com/recordeuropa)) ou seguir a Record TV Europa no Instagram (@recordtveuropa);

B) Seguir a empresa produtora do espetáculo no Facebook ([facebook.com/yellowstarcompany/](https://www.facebook.com/yellowstarcompany/)) ou Instagram ([instagram.com/yellowstarcompany/](https://www.instagram.com/yellowstarcompany/)) - conforme a plataforma selecionada para a participação;

C) Escrever uma frase criativa, na caixa de comentários do *post* participativo, utilizando as palavras: ‘Record TV’, ‘Teatro’ e ‘Porto’; e identificar um amigo.

5. CONDIÇÕES GERAIS

A) Abrangência territorial: O presente passatempo destina-se aos seguidores da RECORD TV EUROPA residentes em Portugal continental.

B) Abrangência etária: Além do considerado no número 1 deste Regulamento, este passatempo participativo é válido para todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

C) Intransmissibilidade da oferta: É pessoal e intransmissível o bem atribuído ao contemplado. E, na eventualidade do incumprimento do disposto no ponto 8, o contemplado não poderá reivindicar a oferta, uma vez que esse direito se extinguirá permanentemente.

D) As ofertas inerentes ao passatempo PARTICIPE E VÁ AO TEATRO COM A RECORD TV_MAIO 2022 não podem ser convertidas em dinheiro.

5.1 – Este é um passatempo promovido pela RECORD TV EUROPA, que se reserva ao direito de alterar as suas condições, suspendê-lo ou adiar a divulgação do nome dos vencedores, caso ocorram circunstâncias de força maior que justifiquem o respetivo cancelamento ou mudanças na disposição do mesmo. Qualquer pessoa que aja de má-fé, viciando dessa forma o passatempo, será, quando identificada, imediatamente excluída do mesmo.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS VENCEDORES

A) O mesmo *post* participativo será publicado em simultâneo no Facebook e Instagram da Record TV Europa. Para habilitarem-se a ganhar bilhetes para o espetáculo, os participantes terão de seguir o que está descrito no ponto 4 deste Regulamento.

B) Os critérios de seleção para apuramento dos vencedores são a criatividade e a coerência relativamente ao desafio proposto, sendo que os mesmos são aplicáveis a ambas as plataformas. As participações serão avaliadas - segundo a sua originalidade, clareza e correção ortográfica/gramatical - por um júri interno da Record TV, que selecionará as que melhor corresponderem ao solicitado no âmbito do presente passatempo. Caso não seja possível atribuir todas as ofertas numa das plataformas, as mesmas ofertas transitam para a outra plataforma.

C) Cada participante poderá participar várias vezes, embora a cada participante apenas possa ser atribuída uma oferta, na globalidade do passatempo. Para ser válida a participação terá de ser efetuada na mesma plataforma (Facebook ou Instagram).

7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os contemplados serão anunciados no dia 01/06/2022, no *site* da Record TV Europa.

Posteriormente, a RECORD TV entrará em contacto com os vencedores por *email*, sendo que os mesmos terão de fornecer os seus dados (nome completo e contacto telefónico) e os dos respetivos acompanhantes. Se não tiver sido possível estabelecer contacto com algum dos contemplados, vinte e quatro horas após o anúncio dos vencedores, o(s) mesmo(s) perde(m) o direito à(s) oferta(s), apurando-se os novos contemplados necessários segundo os mesmos critérios já descritos.

B) Os contemplados do passatempo autorizam, desde já, a divulgação da sua identidade e, eventualmente, imagem na TV, no *site* e nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na SHARE MAGAZINE.

8. LOGÍSTICA INERENTE À ENTREGA DA OFERTA

A) Cada contemplado pelo presente passatempo receberá dois bilhetes individuais para um dos espetáculos descritos no Ponto 3. A oferta será levantada nas bilheteiras da sala de espetáculos correspondente, mediante apresentação dos documentos comprovativos da identidade do contemplado e respetivo acompanhante - ambos terão de estar presencialmente na bilheteira aquando do levantamento dos bilhetes.

B) No momento do contacto, o contemplado terá de informar qual a sua preferência em relação à peça pretendida (oferta A ou B - Ponto 3). Porém, essa preferência está sempre sujeita à disponibilidade das ofertas/sala de espetáculo e número de ofertas a atribuir por rede social.

C) À RECORD TV não poderá ser reclamada nenhuma quantia decorrente de possíveis prejuízos ou danos causados no âmbito do usufruto da oferta, do eventual cancelamento da mesma, e outros aqui não mencionados. Caso os bilhetes sejam numerados ou afetos a uma área específica da sala de espetáculos esses lugares não serão passíveis de alteração.

D) Para poderem assistir ao espetáculo o contemplado e o acompanhante terão de respeitar as normas sanitárias em vigor, decretadas pelas autoridades competentes, apresentando à entrada do recinto toda a documentação exigida - inclusive, poderá ser exigida a realização de um teste covid, cujo resultado terá de ser negativo. Caso contrário a entrada não será autorizada e não poderão usufruir da oferta.

9. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A) Identidade e Contacto do Responsável pelo Tratamento - O tratamento dos dados pessoais é da responsabilidade da REDE RECORD DE TELEVISÃO – EUROPA, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 736 903, com sede na Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho, contacto telefónico 210 346 000, endereço de *email* privacidade@recordeuropa.com, adiante designada como Record TV.

B) Dados Pessoais Recolhidos - Com o consentimento expresso do Titular dos Dados, a Record TV procede à recolha do nome; *email*; número de telefone facultado; número de documento de identidade; autorização para utilização de imagem.

C) Finalidades do Tratamento - Os dados dos participantes serão conservados para a finalidade de apuramento do vencedor e restantes classificados. Os dados não serão transferidos para um país terceiro ou organização internacional sem o consentimento prévio dos titulares dos dados.

D) Prazo de Conservação dos Dados Pessoais - Os dados dos participantes serão conservados por um período máximo de dois anos depois do término do passatempo. O primeiro e último nome dos vencedores e, eventualmente, imagens, serão divulgados no *site* www.recordeuropa.com, na TV, nas redes sociais da Record TV Europa, na respetiva programação e na Share Magazine.

E) Direitos dos Titulares dos Dados - Aos Titulares dos Dados pessoais é garantido o direito a: aceder aos seus dados pessoais; solicitar a sua retificação ou apagamento; limitar ou manifestar a sua oposição ao tratamento ou portabilidade; e retirar o seu consentimento. Para o exercício destes direitos deverá ser enviado

um *email* para privacidade@recordeuropa.com ou carta para Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho. Os Titulares dos Dados têm ainda direito a submeter qualquer reclamação a uma autoridade de controlo.

F) Consentimento e Idade Mínima - O Titular dos Dados tem de ter no mínimo 18 anos e o consentimento terá de ser dado de livre vontade, de forma informada e explícita.

10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou eventual questão que resulte em impasse entre as partes em relação à interpretação, aplicação do presente Regulamento, processamento e/ou realização deste passatempo participativo, ou outras questões de impasse relacionadas com os mesmos, serão submetidas ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.